



(Item 25, Anexo I, Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que o montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo não excedeu o LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF). Considerando o Relatório de Gestão Fiscal Simplificado do 1º semestre (43,67%) e o 2º semestre (36,02%).

Destarte, atendemos o **item 25, anexo I, Resolução TC nº 190 de 14 de dezembro de 2022.**

Dormentes – PE, 13 de fevereiro de 2023.

Amanda Torres Ribeiro
Controladora de Controle Interno

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal